

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**REQUERIMENTO N° , DE 2008**

**(Do Sr. Iran Barbosa)**

Requer a realização de Seminário para debater os impactos da extinção do Salário Educação.

Senhor presidente,

Com fundamento no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência a realização de Seminário para debater os impactos da extinção do Salário Educação pela Reforma Tributária, com as seguintes presenças:

1. Ministro da Educação, Fernando Haddad.
2. Ministro da Fazenda, Guido Mantega.
3. Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Daniel Balaban.
4. Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE, Professor Roberto Franklin de Leão.
5. Presidenta do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação – CONSED, Professora Maria Auxiliadora Seabra Rezende.
6. Presidenta da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, Professora Justina Iva de Araújo Silva.
7. Coordenador Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, Daniel Cara.
8. Conselheiro da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, Professor César Callegari.
9. Professora da Universidade de São Paulo (USP), Lizete Arelaro.



F8D17B4438

## JUSTIFICATIVA

O salário-educação é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento à educação básica pública, podendo ainda, ser aplicada na educação especial, desde que vinculada ao referido nível de ensino. Tal contribuição está prevista no artigo 212, § 5º, da Constituição Federal.

A alíquota é de 2,5%, incidente sobre o valor total das remunerações pagas ou creditadas pelas empresas, a qualquer título, aos segurados empregados, ressalvadas as exceções legais. Cabe ao FNDE tanto o papel da gestão da arrecadação da contribuição social do salário-educação quanto o da distribuição dos recursos, na forma prevista na legislação.

Em 2007, o Salário Educação arrecadou R\$ 7,156 bilhões. Com esse montante, a União, Estados e Municípios investem em programas, projetos e ações que estimulem alunos a permanecer em sala de aula e que qualifiquem profissionais da educação, visando à melhoria da qualidade do ensino público brasileiro.

Esse recurso ajuda a financiar o transporte escolar, a construção, reforma e adequação de prédios escolares, aquisição de material didático-pedagógico e equipamentos para escola, bem como a capacitação de professores.

Na última quinta-feira, 21 de fevereiro de 2008, o ministro da Fazenda, Guido Mantega, apresentou ao Conselho Político do Governo Federal a proposta de reforma tributária que deve ser encaminhada ao Congresso esta semana. Entre as medidas propostas, a principal é desonerar a folha de pagamento através da eliminação da cobrança de 2,5% do salário-educação.

Trocando em miúdos, a reforma tributária poderá extinguir o salário-educação, o que implicará em uma perda de receita da educação pública brasileira na monta de R\$ 7,156 bilhões de reais.

Considerando a importância do tema, entendo que a Comissão de Educação e Cultura deve promover um Seminário com autoridades dos



F8D17B4438

Ministérios da Fazenda e da Educação e do FNDE, com gestores estaduais e municipais de educação, com movimentos sociais e com especialistas no tema. Daí porque peço o apoio dos nobres parlamentares.

**Sala das comissões, 27 de fevereiro de 2008.**

**IRAN BARBOSA**  
**Deputado Federal – PT/SE**



F8D17B4438